Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 040/17

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se consigne nos Anais desta Casa, votos de congratulações com os **Senhores: Gemerson Camargo e Elsio Souto**, pelos excelentes serviços prestados aos munícipes votorantinenses, no exercício de seus cargos.

JUSTIFICATIVA:

O funcionário Elsio Souto trabalhou durante muito tempo na Prefeitura e se aposentou no ano passado, com suas atividades sempre voltadas ao esporte desempenhando de forma brilhante suas funções sendo um funcionário exemplar, com grande conhecimento na área, mesmo após sua aposentadoria, continuou a trabalhar na Secretaria com cargo em comissão durante o governo passado, fruto de seus méritos.

O funcionário Gemerson Camargo também faz parte do quadro de funcionários efetivos, e está ativo em suas atividades, diante de seu desempenho foi convidado também, a ocupar o cargo de provimento em comissão, inclusive chegou a ficar como Secretário interino na ausência do Secretário titular, isso devido ao seu empenho e dedicação com que exerce suas funções, e assim, merece todo o reconhecimento desta Casa de Leis por sua trajetória de sucesso, e, por ser um funcionário muito querido no meio esportivo.

Ambos os funcionários foram convidados a continuar em cargos de provimento em comissão durante o início desse governo o que consideramos um acerto, porém, devido a outros fatores políticos o funcionário Elsio não irá mais continuar no exercício de seu cargo e Gemerson também voltará ao seu cargo de origem, após ser cessada sua designação, embora achamos que ambos os funcionários teriam muito a contribuir com esse governo.

Diante do exposto, é que apresentamos esta singela homenagem aos funcionários Gemerson Camargo e Elsio Souto e desejamos aos dois muito sucesso em suas trajetórias e que Deus os abençoes em seus novos caminhos.

Que do deliberado se dê ciência aos homenageados

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de abril 2017.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora